



**ANEXO I - EDITAL SIMPLIFICADO - EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Nº 010/2019**

**SENAC RECRUTA E SELECIONA**

CARGO/ FUNÇÃO:	<b>VIGIA</b>
LOTAÇÃO PREVISTA:	<b>CEP ALEXÂNIA</b>
Nº DE VAGAS PREVISTAS:	<b>04 (QUATRO) VAGAS</b>
REMUNERAÇÃO:	<b>R\$ 1.525,15</b> (Um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)
PRÉ-REQUISITOS:	5º ano do Ensino Fundamental; Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na função ou em atividades similares; Habilidade para o trabalho em equipe, senso de organização e disciplina, cordialidade e proatividade.
JORNADA DE TRABALHO:	Escala 12x36
HORÁRIO DE TRABALHO PREVISTO:	<b>1ª vaga:</b> Escala 12X36 (07h00h às 19h00) <b>2ª vaga:</b> Escala 12X36 (19h00 às 07h00) <b>3ª vaga:</b> Escala 12X36 (07h00h às 19h00) <b>4ª vaga:</b> Escala 12X36 (19h00 às 07h00)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:	Zelar pela guarda do patrimônio, realizar manutenções simples e exercer a vigilância da instituição, percorrendo, sistematicamente, e inspecionando suas dependências, com a finalidade de prevenir e/ou evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras irregularidades ou anormalidades; Realizar rondas e inspeções nas dependências da Instituição nos horários estabelecidos e executar outras tarefas de mesma natureza e requisitos semelhantes.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	<b>12/03 e 13/03/2019</b>
HORÁRIO/INSCRIÇÃO:	<b>12/03/2019 – Das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 (pessoalmente)</b> <b>13/03/2019 – Das 08h00 às 13h00 (pessoalmente)</b>
TAXA DE INSCRIÇÃO:	<b>ISENTO</b>
DOCUMENTAÇÃO/INSCRIÇÃO:	1 foto 3X4; Ficha de Inscrição preenchida frente e verso; Fotocópia, acompanhada do original, do Comprovante de Escolaridade; Fotocópia, acompanhada do original, do Comprovante de Experiência; Fotocópia, acompanhada do original, dos Documentos Pessoais e da CTPS; Caso candidato PCD, laudo Médico preenchido, assinado e carimbado ( <b>Anexo IV</b> ).
INSCRIÇÕES:	<b>CEP Alexânia</b> Avenida Nelson Santos, entre as Ruas 20 e 22, Setor Central, Loteamento de Alexânia – Goiás.
INFORMAÇÕES	Os candidatos com deficiência e/ou reabilitados do INSS, devem declarar na ficha de inscrição, se necessitam de atendimento diferenciado para a realização das etapas. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, serão submetidos a exame médico admissional pelo Senac/GO, que terá decisão terminativa sobre a sua condição se atendam ou não nos termos da Lei nº8213 de 24/07/1991 e do Art 4º do Dec. nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, bem como sobre a compatibilidade como o exercício do cargo pretendido. A contratação estará condicionada ao resultado do exame médico com a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, à época, considerando o(a) candidato(a) apto(a) ao exercício do cargo pretendido.